DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047FB1756A83D4B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2025
CONTRATO Nº002/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -PI
CONTRATADA: **ITALO MOURA DE SOUSA ENGENHARIA LTDA (58.807.149/0001-67)**
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133/21. ART. 75, NOS INCISOS I
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, COMPREENDENDO PINTURA INTERNA E EXTERNA, COM PREPARO DAS SUPERFÍCIES, APLICAÇÃO DE MATERIAIS ADEQUADOS E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS, VISANDO À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026
VALOR GLOBAL: R$ 80.576,38 (OITENTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS.)
FONTE DE RECURSOS: 1500/1.542
DATA: Lagoa alegre 07 de janeiro de 2026

Lagoa alegre 07 de janeiro de 2026

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal

Id:030E860811BC3D49

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº **047/2025** DE QUE TRATA ESTE PROCESSO, OBJETIVOU A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, COMPREENDENDO PINTURA INTERNA E EXTERNA, COM PREPARO DAS SUPERFÍCIES, APLICAÇÃO DE MATERIAIS ADEQUADOS E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS, VISANDO À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE. FOI EM TODA A SUA TRAMITAÇÃO ATENDIDA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSOANTE O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA ASSESSORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO. DESSE MODO, SATISFAZENDO À LEI E AO MÉRITO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO DISPENSA Nº **047/2025** E ADJUDICO O OBJETO PARA O FORNECEDOR **ITALO MOURA DE SOUSA ENGENHARIA LTDA (58.807.149/0001-67)** COM O VALOR DE R$ 80.576,38 (OITENTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS.) CONFORME DOCUMENTOS QUE INSTRUEM ESTE PROCESSO.

Lagoa alegre 07 de janeiro de 2026
OSAEL MOITA LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5C7AC74343D4E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA **047/2025**. MODALIDADE: DISPENSA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, COMPREENDENDO PINTURA INTERNA E EXTERNA, COM PREPARO DAS SUPERFÍCIES, APLICAÇÃO DE MATERIAIS ADEQUADOS E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS, VISANDO À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE RATIFICO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DETERMINO A CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR **ITALO MOURA DE SOUSA ENGENHARIA LTDA (58.807.149/0001-67)** COM O VALOR DE R$ 80.576,38 (OITENTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS.), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021

Lagoa alegre 07 de janeiro de 2026
OSAEL MOITA LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5C7AC74343D56

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de pintura predial, compreendendo pintura interna e externa, com preparo das superfícies, aplicação de materiais adequados e acabamentos necessários, visando à manutenção, conservação e melhoria das condições físicas das escolas da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que a necessidade da contratação decorre do estado de desgaste natural das estruturas físicas das unidades escolares, causado pelo uso contínuo, ação do tempo e exposição às intempéries, o que compromete não apenas a estética dos prédios públicos, mas também a conservação do patrimônio público e o conforto, a salubridade e a segurança da comunidade escolar.

O procedimento foi regularmente instruído, tendo sido realizado o período de recepção de propostas, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Durante esse período, apesar da ampla divulgação e da oportunidade concedida ao mercado, **apenas uma empresa manifestou interesse e encaminhou proposta formal**, qual seja: **ITALO MOURA DE SOUSA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.807.149/0001-67.

Destaca-se que a ausência de outras propostas não decorreu de restrição à competitividade, mas sim da baixa atratividade momentânea do mercado para este tipo de serviço na região, fato que é comum em contratações dessa natureza, especialmente considerando prazos, logística e custos operacionais envolvidos.

Quanto ao valor apresentado, no montante de **R$ 80.576,38 (oitenta mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, verifica-se que é **compatível com os preços praticados no mercado**, estando em conformidade com os levantamentos e pesquisas de preços realizados pela Administração, atendendo, portanto, aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade.

Ademais, a contratação encontra amparo legal no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, estando devidamente caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, bem como demonstrada a necessidade da contratação e a adequação do preço proposto.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a contratação da empresa **ITALO MOURA DE SOUSA ENGENHARIA LTDA**, por atender ao interesse público, suprir necessidade essencial da Administração e apresentar proposta compatível com os valores de mercado, garantindo a adequada manutenção da infraestrutura das escolas da rede municipal de ensino.

Lagoa alegre 07 de janeiro de 2026

OSAEL MOITA LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56C52A0823791

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Município de Vera Mendes – PI, CNPJ nº 01.612.615/0001-31

CONTRATADA: Deusivaldo Sousa Silva, CPF nº 014.XXX.XXX-50

OBJETO: Prestação de serviço temporário no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento de urgência e emergência à população de Vera Mendes/PI, na função de Condutor Socorrista

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal; Lei Federal nº 8.745/1993; Lei Municipal nº 218-A/2021.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

VALOR: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) mais acréscimo de 20% de insalubridade

CARGA HORÁRIA: PLANTÃO 24 HORAS

DATA DE ASSINATURA: 2 de janeiro de 2026.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI